Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000
Telefone: (34) 3427-2101
www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 4 / 9 / 17
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 79/2017

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de **INDICAÇÃO** no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Planura, **Paulo Roberto Barbosa**, destacando a necessidade de **"estudo da viabilidade de concessão de adicional de insalubridade para servidoras que exercem função de cozinheira na creche, escolas e Casa da Amizade".**

JUSTIFICATIVA

O Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 001/1994), artigo 139, inciso V, prevê adicional pela execução de trabalho perigoso, insalubre ou penoso.

Desta forma, no exercício da função de cozinheira, as servidoras ficam expostas a choques térmicos, pois, diariamente ao preparar as refeições sob variações extremas de temperaturas, no trajeto entre o fogão e a geladeira ou freezer, entende-se que a alternância entre temperaturas reforça o caráter nocivo do trabalho executado nessas condições, o que se confirma, considerando que temos servidores com problemas de saúde devido a esses choques.

Assim, proponho a contratação de um perito para emitir laudo sobre a questão e, sendo confirmado, que seja realizado estudo para adequar e conceder insalubridade a estes profissionais.

Assim, aguardo que o chefe do executivo tome as devidas iniciativas e providencias, no sentido de, na medida do possível, atender com URGÊNCIA a presente indicação.

Plenário, 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Ramos Cabrobó
Vereador PHS